



Processo nº: 0004959-76.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TOMAZINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Márcio Iglesias de Souza Fernandes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-05-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Oto Luiz Sponholz Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-04 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Marina de Lima Toffoli Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: AQUILES VANZELI NETO **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-08-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51449

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline da Rosa Barros **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16011
Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA BOICZUK ROSA **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2009-01-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14486
Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Inocêncio Bertoldo Mota **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-08-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51436

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Silveira de Almeida **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-06-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276190
Nome do Funcionário/Servidor: Reinaldo Souza de Moura Bueno **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-10-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276568
Nome do Funcionário/Servidor: Paola Vieira Campos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-04-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278861
Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Dias dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-06-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276422
Nome do Funcionário/Servidor: Bheatriz de Cassia Ribeiro Guerra **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273170
Nome do Funcionário/Servidor: Arthur Henrique de Carvalho Lovato **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-05-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282295

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Roberta Lemes de Carvalho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-07-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20782 Nome do Funcionário/Servidor: Camila Viana Ribas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19814
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278782
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra- se com o déficit de 2 servidores no gabinete e dentro do limite na secretaria. O QUADRO I - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR COM FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - IPEX prevê 2 servidores e encontra- se dentro do limite.
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Comarca de Entrância Inicial - criminal, tribunal do júri, execução fechado e semiaberto, execução aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordo de não persecução penal, execução de pena de multa, cível, registros públicos, competência delegada, família e sucessões, infância e juventude, infância infracional, juizado especial cível, criminal e da fazenda pública, centro judiciário de solução de conflitos, direção do fórum.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1284
1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:
7, 82
1.1.2-Média de Distribuição de Processo:
6, 34
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
4, 42
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
4, 55
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
7, 16
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2270
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
4, 68
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
16
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
70
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Ao Apoio Especializado total de um desde 11/9/2019. Cobrar;
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.
Regularizar;



1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

total de 39 desde 5/4/2021. Cobrar;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

total de 5 desde 20/8/2019. Cobrar;

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline na unidade, conforme Instrução Normativa número 5, de 3 de julho de 2014.

* Cobrar a imediata devolução do inquérito da Delegacia, encaminhando- o ao Ministério Público.

* Atentar à Instrução Normativa número 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe.

Regularizar.

1.6.1-Delegacia

total de um desde 24/3/2020;

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0



1.7.2 Manifestação: total de um desde 7/4/2022;
1.7.3 Alegações Finais: total de um desde 7/4/2022;
1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
1.7.5 Inquérito Policial: total de 132 desde 15/7/2021;
1.7.6 Remessa Física: total de 250 desde 10/11/2014;
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 290, o mais antigo há 221 dias, autos 0000923- 89. 2014. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 107, o mais antigo desde 22/11/2021, autos 00000665- 35. 2021. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 252, o mais antigo desde 27/3/2018, autos 0000092- 07. 2015. 8. 16. 0171. Regularizar e justificar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: total de 4, sendo um de urgência, o mais antigo desde 12/3/2021, autos 0000151- 87. 2018. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;
2.5 Aguardando Análise de Juntadas: total de 404, o mais antigo desde 9/9/2021, autos 0001161- 06. 2017. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão: total de 131, sendo 26 de urgência, o mais antigo desde 22/11/2021, autos 0000665- 35. 2021. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno: total de 103, sendo 26 de urgência, o mais antigo desde 6/8/2021, autos 0000653- 21. 2021. 8. 16. 0171. Regularizar;



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 230, por exemplo, requisição de antecedentes desde 17/3/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 55, por exemplo, certidão geral desde 30/12/2020. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 2;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 16;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 207, por exemplo, alvará desde 9/5/2020. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar e justificar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 9, autos 0000653- 21. 2021. 8. 16. 0171. Regularizar;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 11;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 11;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 24;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 21;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

464

4.2-CANCELADAS

356



4.3-NEGATIVAS

20

4.4-REDESIGNADAS

192

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1072

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

17/08/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

12/05/2022

5-CONCLUSÕES:**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

17

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

12/01/2022

6-SUSPENSÕES:**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

49

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão dos autos só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, obrigatoriamente, nos autos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.



Regularizar.
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.-DEPÓSITOS:
7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:
138
7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:
1
7.2.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Dar imediata destinação do valor relativo aos autos arquivados.
Regularizar.
7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):
27
7.3.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.
Regularizar e justificar.
7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:
33
8-PRISÕES E SOLTURAS:



8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

28

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

30

8.3-Prisão em Flagrante:

2019-11-12 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

2017-06-23 00:00:00.0

8.5-Prisão Preventiva:

2015-08-10 00:00:00.0

8.6-Outras:

29/01/2020

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, prisão em flagrante nos autos 0001937- 35. 2019. 8. 16. 0171 arquivado em 29/1/2020, mas continua ativa no sistema.

* Outro exemplo, prisão preventiva nos autos 0000754- 34. 2016. 8. 16. 0171. arquivado em 13/7/2016, que também continua ativa no sistema.

* Ainda, pedido 0000976- 65. 2017. 8. 16. 0171 em sigilo absoluto, que foi cumprida a prisão temporária, que não foi atualizada no sistema e que não foi baixado o sigilo após a constrição.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:



8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

81

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Pendências desde 10/11/2020. Justificar os excessos de prazo.

* Regularizar imediatamente.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

8



9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

58

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

105

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

11

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 1. 200 cumprimentos em atraso, além de 55 medidas sem cumprimentos gerados.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

522

10.2-Armas Não Remetidas:

53

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

38

10.4-Valores Não Destinados:

11

10.5-Veículos Não Destinados:



19

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

33

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 129 apreensões sem documentos vinculados.

* Ainda, 64 apreensões sem cadastro no SNBA.

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexos C, as armas remanescentes estão dentro de 2 cofres na sala de apreensões.

As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

Observar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

993

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

Regularizar.



10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

712

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixas no Sistema Projudi e no SNBA.

Regularizar.

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

3

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

8

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

20

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente



com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Analisado nos autos 0000826- 89. 2014. 8. 16. 0171, seq. 118 e segs.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na aba própria.

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0000210- 36. 2022. 8. 16. 0171 – no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado, nem da vítima – trata- se de estupro de vulnerável - o inquérito está indevidamente com sigilo mínimo - não está com prioridade de julgamento pelo assunto, além de se tratar de réu idoso - a vítima menor de idade não está como protegida.

- Inquérito Policial 0000374- 98. 2022. 8. 16. 0171 - trata- se de violência doméstica e familiar contra mulher - no cadastro das partes, não consta o CPF do indiciado, nem da vítima – com medida protetiva 0000006- 89. 2022. 8. 16. 0171 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 5/1/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização - Não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, apenas o Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Regularizar imediatamente os cadastros das medidas na capa do inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.



12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Autos 0000002- 97. 1995. 8. 16. 0171, distribuição mais antiga datada de 1º/8/1995, com prioridade de maior de 60 anos. O cadastro das partes está com os dados básicos. Prisões e solturas cadastradas. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa em relação aos dois réus e a sentença de um, estão cadastradas na capa dos autos. A suspensão em relação ao réu sentenciado deve ser baixada. Foi digitalizado em 27/6/2016, com documentos agrupados e as taxinomias genéricas , o que estava autorizado para autos suspensos pelo art. 366 do CPP.

Atualizar os registros da suspensão em relação ao réu sentenciado.

Providenciar.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 29;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 293;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.



Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 27 desde 9/9/2021;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

Constam 2 inquéritos, com determinação de arquivamento definitivo e um processo com protesto das custas, todos indevidamente arquivados provisoriamente.

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

* Os autos que estão com o protesto das custas, após análise do Magistrado, poderão ficar suspensos pelo prazo do protesto. Após, a depender do resultado, deve ser comunicado ao Funjus e arquivado definitivamente, conforme determina a Instrução Normativa.

Regularizar.

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Autos 0000838- 06. 2014. 8. 16. 0171, com trânsito em julgado datado de 10/5/2018 e o arquivamento definitivo apenas em 1º/4/2022

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim



13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

No Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC, constam:

- 5 apreensões sem destinação; e
- 2 autos com fases não finalizadas (arquivo ou digitalizado).

13.2-Determinações Gerais

Providenciar a imediata baixa das apreensões e das fases, a fim de encerrar definitivamente o SICC.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
14
1.1.2-Média de Distribuição de Processos:
0, 03
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)
0, 03
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:
prejudicado
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:
prejudicado
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
22
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0, 16



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
total de um desde 31/3/2021. Cobrar;
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0



2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 7, o mais antigo há 286 dias, autos 0000050- 55. 2015. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 7, o mais antigo desde 22/9/2020, autos 0000914- 20. 2020. 8. 16. 0171. Regularizar e justificar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 7, o mais antigo desde 10/1/2022, autos 0001699- 50. 2018. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3, o mais antigo desde 14/12/2021, autos 0001094- 12. 2015. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de um, ofício desde 28/1/2022. Regularizar;

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 3, por exemplo, protesto das custas desde 30/6/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

total de 2;

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:



0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de 6, por exemplo, officio desde 20/2/2020. Regularizar e justificar;
2.15 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: 0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1 Total Júris Realizados:

12

4.2 Cancelados:

2

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

2

4.5 Pessoas Ouvidas:

51

4.6 Pauta do Júri:

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus: 4
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos: 4
7.3-Prisão em Flagrante:
7.4-Prisão Temporária:
7.5-Prisão Preventiva: 2015-06-22 00:00:00.0
7.6-Outras: 03/01/2015
7.6.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Pedido 0000048- 85. 2015. 8. 16. 0171 com sigilo absoluto, que não foi atualizada a prisão, nem dado baixa no sigilo após a efetivação da constrição. * Autos 0001002- 34. 2015. 8. 16. 0171, arquivado em 9/9/2019, mas a prisão preventiva continua ativa no sistema. As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar) à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de autos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.
7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:



7.7.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.
7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados: 0
7.8.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação: 0
7.9.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2: 4
7.10.1-A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Pendências desde 20/7/2021, o que deverá ser justificado. * Regularizar imediatamente.
7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas: 0
7.11.1-A situação da Unidade está regular? Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas: 31



8.2-Armas Não Remetidas:

13

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

4

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

4

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Obs. item 8. 6 se referem às armas do tribunal do júri.

* Consta uma apreensão sem documento vinculado.

* Consta uma apreensão sem o cadastro no SNBA.

* Regularizar os registros do Projudi.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

5

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar e justificar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0



A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2002 que não cumpre as determinações temporais do Código de Processo Penal..
* Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Providenciar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2002 que não cumpre as determinações temporais do Código de Processo Penal.
* Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Providenciar.
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 43
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0, 50
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 2
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 21
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução das execuções com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.



1.5.1-Distribuidor: total de 5 desde 21/2/2022. Cobrar;
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Conselho da Comunidade: 0
1.5.4-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência: 0
1.6.2-1.7.2 Manifestação: 0
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões: 0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias: total de 9, a mais antiga desde 2/7/2021, execução 0001539- 25. 2018. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias: total de 10, a mais antiga desde 2/7/2021, execução 0001539- 25. 2018. 8. 16. 0171. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo: total de 15, a mais antiga desde 6/2/2021, execução 0002620- 28. 2017. 8. 16. 0176. Regularizar e justificar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições: 0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:



total de 45, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 11/1/2022, execução 0001656- 55. 2014. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 10, a mais antiga desde 14/3/2022, execução 0000898- 37. 2018. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 2, a mais antiga desde 8/3/2022, execução 0000898- 37. 2018. 8. 16. 0171, com prioridade. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 3, por exemplo, certidão geral desde 20/10/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de um, termo de audiência desde 25/3/2022.

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.



3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
7
4.2-CANCELADAS
5
4.3-NEGATIVAS
1
4.4-REDESIGNADAS
1



4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
4
4.6-Pauta de Audiência:
25/05/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
2
7.2 Regime Fechado:
3
7.3 Regime Semiaberto:
35
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:



13
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
22
7.6 Prisão Domiciliar
1
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
1
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constatada a execução 0002620- 28. 2017. 8. 16. 0176 com regime aberto ativo nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
, * Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Consta um mandado aguardando publicação desde 4/8/2021.
* Regularizar imediatamente a publicação.
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:



1
A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: desde 24/3/2022. Providenciar o cadastro.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 2;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 24;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: total de uma;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: *Ver item 8. 7 desta aba.
8.4 Outras: - Condição de Regime Aberto total de 2;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: 0
A situação da Unidade está regular? Sim



8.6. Controla as Medidas no Projudi:

* totalizam 35 condenados cumprindo o regime semiaberto e apenas 24 condições cadastradas.

* ainda, constam 288 cumprimentos atrasados, além de 27 medidas não cumpridas.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:



- execução 0002620- 28. 2017. 8. 16. 0176 com regime aberto;
- execução 4000002- 81. 2022. 8. 16. 0171 sem regime, entre outra;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente: total de 2 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000001- 96. 2022. 8. 16. 0171, também não consta o regime.
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências total de uma Pendente de Encerramento;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle rigoroso.



10.2 Pendências: total de 18: - Progressão para Aberto = 14; - Progressão para Semiaberto = 1; - Livramento Condicional = 1; - Término de Pena = 1; - Comutação = 1;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 113



1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
1, 21
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
4
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 14
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.
Regularizar.
1.5.1-Distribuidor:
total de um desde 8/2/2022. Cobrar;
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
total de uma desde 11/4/2022;
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0



1.6.2-1.7.2 Manifestação:

0

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 66, a mais antiga desde 17/3/2021, execução 0001253- 87. 2020. 8. 16. 0038. Regularizar e justificar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 10, a mais antiga desde 24/11/2020, execução 0012153- 31. 2016. 8. 16. 0019. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 98, sendo uma com urgência, a mais antiga desde 17/1/2022, execução 4000013- 80. 2021. 8. 16. 0063. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 7, a mais antiga desde 10/2/2022, execução 0003627- 62. 2016. 8. 16. 0088. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 12, a mais antiga desde 8/2/2022, execução 0000090- 61. 2020. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 9, termos de audiência desde 22/3/2022;



2.11 Cumprimentos para Expedir: total de 3, por exemplo, comunicação do TRE desde 8/2/2022. Regularizar;
2.12 Cumprimentos para Assinar: 0
2.13 Cumprimentos com Urgência: 0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz: 0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo: total de um mandado desde 9/2/2022;
2.16 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: 0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0



3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
14
4.2-CANCELADAS
15
4.3-NEGATIVAS
0
4.4-REDESIGNADAS
4
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
12
4.6-Pauta de Audiência:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

0

7.2 Foragido:

0

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 50;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 13;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regime Aberto total de 21;

* Ver item 8. 6 desta aba.



8.5 Outras:

total de 6;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 69 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 21 condições cadastradas no Projudi.

*Ainda, 463 atrasos no cumprimento e 93 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- execução 0001607- 43. 2016. 8. 16. 0171 com regime semiaberto, entre outras;

- execução 4000003- 66. 2022. 8. 16. 0171 sem regime, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.



9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

total de 2 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 0001913- 41. 2018. 8. 16. 0171.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Arquivada provisoriamente, sendo que o condenado está cumprindo a pena. Retirar imediatamente do arquivo provisório.

* Evitar a emissão de certidão com o propósito da execução não figurar como autos paralisados, o que ocorreu nos movs. 7 a 11.

Regularizar.

10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:



10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 10 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 12:

- Progressão para Aberto = 1;

- Término de Pena = 10;

- Comutação = 1;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Regularizar e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

4

1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0, 03

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

24

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0, 03

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de um desde 14/02/2022. Cobrar;

1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:



0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 2, o mais antigo há 47 dias, autos 0000121- 13. 2022. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 5, o mais antigo desde 24/2/2022, autos 0000121- 13. 2022. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:



0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:



4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

Autos 0001429- 60. 2017. 8. 16. 0171;

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

26/10/2017

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 4786- 4

Conta: 7403- 9



A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 4786- 4

Conta: 7404- 7

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

Autos 0000121- 13. 2022. 8. 16. 0171 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Consta uma Auxiliar Administrativa, conforme certidão da secretaria.

A informação está atualizada no sistema.



6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:
Sim
6.11 Procede à Juntada dos Comprovaes no Projudi
Sim
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAI:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ
dezembro 2021
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* O Conselho Nacional de Justiça determina a visita mensal nas unidades de contenção e a elaboração do relatório a ser elaborado diretamente no sistema.
Providenciar.
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS: 16
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1,07
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 0
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade SUSPENSAS 0



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 11, sendo a mais antiga há 384 dias, execução 0000337- 08. 2021. 8. 16. 0171.
Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 6/8/2021, execução 0000551- 96. 2021. 8. 16. 0171. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 26, a mais antiga desde 8/7/2021, execução 0000356- 14. 2021. 8. 16. 0171.
Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0



2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:



4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 5;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 16 execuções ativas e apenas 5 condições cadastradas.

* Além de 8 cumprimentos atrasados.

*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:



A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Estão cadastrados todos os RG/NCI dos polos passivos.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 2 execuções ativas em o cadastro do CPF dos polos passivos.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções arquivadas, por consequência, não há como avaliar os arquivamentos provisórios e sem as baixas necessárias.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

0

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0



7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Prejudicado

7.6.1 Ciência:

7.6.2 Manifestação:

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:



8.8 Diligência Aguardando Retorno:

--

8.9 Cumprimentos para Conferir:

--

8.10 Cumprimentos para Expedir:

--

8.11 Cumprimentos para Assinar:

--

8.12 Cumprimentos com Urgência:

--

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

--

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

--

8.15 A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

--

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

--

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

--

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

--

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

--

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

--

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

--

A situação da Unidade está regular?

--



Prejudicado
9.4 Carta Precatória Recebida ativa:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
10-CONCLUSÕES:
10.1 Quantidade de Processos Concluídos:
10.2 Data da Conclusão mais Antiga:
11-SUSPENSÕES:
11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
12-VALORES:
12.1 Prestações em Atraso:



A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas de não figurar como autos paralisados.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Ultima- se o prazo de 15 (quinze) dias para a secretaria encerrar o Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (apreensões e fases), conforme apontado na competência criminal. Não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018-CGJ). Ademais, no relatório da unidade judicial consta como 100 % (cem por cento digitalizada), contrariando as informações fornecidas ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça e divulgadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.</p> <p>4. Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em</p>



desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os autos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais fiquem liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar os autos ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos, de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de feitos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório”.



9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

2. Comunique-se, por meio do SEI, os desfalques de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

